



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2025

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Doutor Geminiano Campos”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a “**HUMBERTO SILVA**” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Doutor Geminiano Campos”, prevista no Decreto Nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a **HUMBERTO SILVA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área da Saúde”.

Art.2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 15 de julho de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a **Medalha de Honra ao Mérito “Doutor Geminiano Campos”**, honraria instituída pelo Decreto nº 137/1997, ao Senhor **Humberto Silva**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, especialmente na área da saúde, por meio da implantação e gestão do **CAMPI – Centro de Atendimento Multidisciplinar Pedagógico e Inclusivo**.

Sob sua liderança, o CAMPI consolidou-se como um centro de referência no cuidado e acolhimento de crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, promovendo inclusão, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos pacientes e suas famílias.

Com atuação marcada por excelência técnica e compromisso social, o CAMPI realiza atendimentos multidisciplinares com base em evidências científicas, envolvendo profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, psiquiatria, neurologia, musicoterapia, psicopedagogia, terapia ocupacional, entre outros. A clínica possui estrutura moderna e acolhedora, com espaços destinados ao atendimento individual e coletivo, e mantém uma política de constante avaliação, acompanhamento e personalização dos planos terapêuticos.

Os dados reforçam a magnitude desse trabalho: apenas em 2024 foram realizados **28.800 atendimentos**; em 2025, até o mês de junho, já são **32.964 atendimentos**, beneficiando diretamente **750 alunos**, em **65 escolas** e **30 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs)** de Caruaru. O CAMPI também se destaca pela articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, demonstrando uma atuação integrada entre saúde e educação.

O impacto desse trabalho no cotidiano das famílias caruaruenses é profundo e transformador, garantindo acesso à dignidade, cidadania e inclusão por meio de um cuidado especializado e comprometido com o bem-estar social.



Por sua atuação dedicada, visionária e humanitária, que posiciona Caruaru como referência regional em atendimento a pessoas neurodivergentes, é justa e meritória a concessão da **Medalha Doutor Geminiano Campos** ao Senhor Humberto Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 15 de abril de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor